



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 14/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A
UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A
EMPRESA SOSBIO CONTROLE DE PRAGAS E VETORES LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SOSBIO CONTROLE DE PRAGAS E VETORES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.023.506/0001-30, sediada SEES Quadra 05 Lote 19, Sobradinho, Brasília-DF, CEP 73020-405, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o senhor **FELIPE GIUBERTI MATTEDI**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00007/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.011105/2019-51**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 14/2020, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/05/2022 a 13/05/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. O Contrato nº 14/2020 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da **CONTRATANTE**, a qualquer tempo mediante comunicação por escrito à contratada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor da contratação é de **R\$ 3.556,80 (três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	Local de aplicação	Área de aplicação (Interna e Externa) (m²)	Valor do serviço (m²)	Valor por aplicação	Quantidade de Aplicações Anuais	Valor Global
1	Ed. The Union, Setor de Múltiplas Atividades Sul, trecho 3 – Lote 1.	15.253	R\$ 0,0499	R\$ 761,12	4	R\$ 3.044,48
	Ed. SAAN, Quadra 04 Lote 916, Brasília-DF	2.586,84	R\$ 0,049513	R\$ 128,08	4	R\$ 512,32
TOTAL M²		17.839,84	-	R\$ 889,16	-	R\$ 3.556,80

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: M2000405064

SB: 78

Nota de Empenho: 2022NE000057

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

4.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

4.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

4.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

FELIPE GIUBERTI MATTEDI
SOSBIO Controle de Pragas e Vetores LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Camila Miranda Elleres

Nome: Lilian de Ascensão Guedes



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE GIUBERTI MATTEDI**, **Usuário Externo**, em 17/02/2022, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres**, **Testemunha**, em 31/03/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes**, **Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 01/04/2022, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]



VALOR GLOBAL: R\$ 1.039.538,45
VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 05/04/2023
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2022
SIGNATÁRIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, DÉLCIO AFONSO BALESTRIN, Presidente CPF nº 518.034.459-04
Processo: 71000.053324/2019-15

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O INSTITUTO TRILHAR, CNPJ nº 10.239.821/0001-39
OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "ESCOLA DE LUTAS II".
DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.
VALOR GLOBAL: R\$ 269.479,44
VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 05/04/2023
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2022
SIGNATÁRIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, ÉRICA DE SOUZA MORAES, Presidente CPF nº 222.800.258-50
Processo: 71000.056884/2019-13

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O INSTITUTO VITA, CNPJ nº 45.870.227/0001-26
OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "AVALIAÇÃO BIOMECÂNICA E FUNCIONAL PARA ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO - ANO II".
DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.
VALOR GLOBAL: R\$ 677.134,94
VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 05/03/2023
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2022
SIGNATÁRIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, MARCIO DE FARIA FREITAS, Presidente CPF nº 132.879.868-21
Processo: 71000.061960/2021-27

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O LOVEFÚTBOL BRASIL, CNPJ nº 14.682.000/0001-23
OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "JOGADA DO FUTURO".
DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.
VALOR GLOBAL: R\$ 210.000,00
VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 05/02/2023
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2022
SIGNATÁRIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, MANOEL FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, Presidente CPF nº 057.376.314-35
Processo: 71000.047927/2020-11

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O INSTITUTO SPORTS, CNPJ nº 10.698.782/0001-38
OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "ANO II - COPA FEMININA DE TÊNIS".
DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.031.447,93
VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 05/07/2022
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2022
SIGNATÁRIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, NELSON ROESCH AERTS, Presidente CPF nº 436.463.520-00
Processo: 71000.062889/2021-08

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O INSTITUTO PATRÍCIA MEDRADO, CNPJ nº 02.859.021/0001-92
OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "PARATY TÊNIS".
DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.
VALOR GLOBAL: R\$ 553.895,13
VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 05/04/2023
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2022
SIGNATÁRIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, DORALY BERTO PERICI, Diretora Presidente CPF nº 174.202.588-99
Processo: 58000.010187/2018-77

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO BMX DE ARAXÁ E REGIÃO, CNPJ nº 11.126.568/0001-70
OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "BMX PARA TODOS".
DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.
VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00
VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 05/11/2022
DATA DE ASSINATURA: 04/05/2022
SIGNATÁRIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, JULIANO MAIKON GOMIDES FERREIRA, Presidente CPF nº 067.143.806-90
Processo: 71000.036248/2021-90

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O INSTITUTO UNIMED SANTA CATARINA FILIAL CHAPECÓ, CNPJ nº 11.407.122/0005-47
OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "ESPORTE COMUNITÁRIO HANDEBOL".
DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.
VALOR GLOBAL: R\$ 70.992,97
VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 05/04/2023
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2022
SIGNATÁRIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, WALTER NEY GALETTO JUNQUEIRA, Presidente CPF nº 167.840.739-91
Processo: 58000.011216/2016-56

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A FORMAÇÃO - CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA, CNPJ nº 04.300.957/0001-04
OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "MANOBRA COM EDUCAÇÃO: A RUA ENSINA".
DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.
VALOR GLOBAL: R\$ 688.000,00
VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 05/04/2023
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2022
SIGNATÁRIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, LÍDIA FERNANDA DA SILVA VASCONCELOS, Diretora Administrativa CPF nº 252.973.763-00
Processo: 71000.061273/2021-10

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO VIRADOURO - AMBV, CNPJ nº 07.654.117/0001-38
OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "PROJETO FORTALECENDO DIREITOS".
DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.
VALOR GLOBAL: R\$ 447.437,33
VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 05/05/2023
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2022
SIGNATÁRIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, NEILSON DA SILVA SOUTO, Presidente CPF nº 045.207.894-60
Processo: 71000.034075/2021-75

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O INSTITUTO BOB BURNQUIST, CNPJ nº 36.228.816/0001-14
OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "SKATE CUIDA".
DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.
VALOR GLOBAL: R\$ 414.622,91
VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 05/04/2023
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2022
SIGNATÁRIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, ROBERT DEAN SILVA BURNQUIST, Presidente CPF nº 259.304.938-39
Processo: 71000.072491/2021-71

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO DOS ATLETAS DAS CATEGORIAS DE BASE DO ESPORTE CLUBE RUI BARBOSA - ABRB, CNPJ nº 31.852.322/0001-92
OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "BASE SÓLIDA, FUTURO PRÓSPERO".
DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.
VALOR GLOBAL: R\$ 136.494,10
VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 05/02/2023
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2022
SIGNATÁRIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, NESTOR LEOPOLDO SCHEIBE, Presidente CPF nº 392.006.200-00
Processo: 71000.023420/2021-45

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2022 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 5/2017.
Nº Processo: 58000.000859/2015-93.
Concorrência. Nº 2/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 03.585.183/0001-42 - FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA. Objeto: Prorrogar de maneira excepcional o prazo da vigência do Contrato nº 05/2017, por mais 180 (cento e oitenta dias), contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/04/2022 a 30/09/2022, nos termos do art. 57, §§ 2º e 4º, da Lei n.º 8.666, de 1993. O Contrato poderá ser encerrado antecipadamente em caso de finalização de licitação de mesmo objeto. Vigência: 03/04/2022 a 30/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.318.812,70. Data de Assinatura: 01/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 14/2020.
Nº Processo: 71000.011105/2019-51.
Pregão. Nº 7/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 05.023.506/0001-30 - SOSBIO CONTROLE DE PRAGAS E VETORES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 14/2020, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/05/2022 a 13/05/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. O Contrato nº 14/2020 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da Contratante, a qualquer tempo mediante comunicação por escrito à Contratada. Vigência: 14/05/2022 a 13/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.556,80. Data de Assinatura: 01/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2022).

AVISO DE PENALIDADE

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA - MC, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização nº 71000.003803/2016-30.
Decisão do Ministro de Estado da Cidadania, publicada no Diário Oficial da União nº 44, de 07 de março de 2022, Seção 1, Página 3, pela aplicação das penalidades de multa, no valor de R\$ 24.485,56 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta cinco reais e cinquenta e seis centavos), e de publicação extraordinária da decisão administrativa em face da pessoa jurídica:
GL Transportadora e Serviços Ltda., CNPJ nº 08.295.197/0001-45.
Por ter praticado a seguinte infração: prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou terceira pessoa a ele relacionada, ensejando a responsabilidade objetiva pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

